



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente documento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos mobiliários destinados para criação e ao fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais, conforme o convênio nº 003/2024, firmado pela Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, registrado pelo Protocolo nº 20.808.636-7, que tem por objetivo a implantação e fortalecimento de Ambientes de Inovações Regionais.

O objetivo é criar e incentivar ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia, criar o acesso à inovação, promover a qualificação de recursos para a transformação digital e fomentar a criação de ambientes favoráveis à inovação e à transferência de tecnologia, especialmente no interior do estado, bem como disponibilizar um espaço coworking no Município de Jacarezinho PR.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos como bebedouro, cadeiras, condicionador de ar, entre outros, permitirá a criação e estruturação de um espaço moderno. Esses equipamentos contribuirão para a formação de profissionais alinhados às demandas do mercado de trabalho, com uso de sistemas operacionais atualizados.

Previsto no Convênio nº 003/2024, firmado pela Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial e registrado pelo Protocolo nº 20.808.636-7, será criado um espaço de coworking e inovação tecnológica aberto à comunidade, com infraestrutura moderna voltada ao desenvolvimento de negócios inovadores, projetos tecnológicos e ao fortalecimento da economia criativa e regional.

Diante disso, com a execução deste projeto, o Município de Jacarezinho fortalecerá sua capacidade de atrair investimentos e estabelecer parcerias estratégicas.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email:

[sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

- 
- Entregar e instalar os equipamentos conforme o prazo, local e especificações;
  - Apresentar responsável técnico habilitado;
  - Disponibilizar assistência técnica e suporte durante o período de garantia;
  - Corrigir, substituir ou reparar, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos durante o prazo contratual.
  - Designar responsável técnico habilitado;

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa qualificada, para o fornecimento de equipamentos mobiliários como Bebedouro, Cadeiras, Condicionador de Ar e entre outros, que será necessário para criação do coworking.

## 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos de mercado realizado, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 80.241,32**

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto, sendo o pagamento realizado à vista, conforme previsto para a presente contratação.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 8. ALINHAMENTO COM O PCA

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), por se tratar de um objeto novo.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

---

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação assegurar a realização dos equipamentos mobiliários, entrega dos equipamentos em perfeito estado e com documentação técnica e de garantia.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11. Instauração do processo administrativo específico;
12. Elaboração do ETP e do Termo de Referência (TR);
13. Parecer jurídico favorável à contratação;
14. Verificação e reserva da dotação orçamentária;

## 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica, orçamentária e operacionalmente.

## 17. RESPONSÁVEL

Leandro de Azevedo Lima

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.**

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2026.